



PORTARIA DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 304, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

- A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT),
- O contido no Processo nº 23411.001623/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho para participação em **Ação de Desenvolvimento em Serviço** do servidor **JORGE LUIS FERREIRA DA COSTA**, SIAPE nº 1146819, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Paranavaí, no período de **1º de março de 2023 a 02 de fevereiro de 2025**, no Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFINIT), promovido pela Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 14/02/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2197649** e o código CRC **49EF3EC5**.